



MOÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DO 11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA DO PARANÁ (11º COREP-PR)

Moção 01 - Apoio

Título: DEFESA DA PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

Destinatário: Assembleia Legislativa do Paraná

Nós, Psicólogas (os,es) reunidas(os,es) presencialmente nos dias 09 e 10 de abril na cidade de Curitiba-PR, no 11º Congresso Regional da Psicologia do Paraná, solicitamos apoio para a implementação da Lei 13935/2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica”.

Os esforços para promulgação desta lei resultam de estudos e debates com as associações acadêmico-científicas, os órgãos de classe e a sociedade em geral. O apoio à implementação da Lei 13935/2019 visa promover a ética e a cientificidade da construção destes profissionais, respeitando os esforços feitos pelas entidades e pelo Sistema Conselhos.

Moção 02 - Apoio

Título: COMISSÃO PERMANENTE ÉTNICO-RACIAL

Destinatário: Comissão Étnico-Racial – CRP-PR

É extemporâneo que o Sistema Conselhos continue desconsiderando a centralidade do racismo na construção da realidade subjetiva brasileira, entendendo este fenômeno como colateral aos Direitos Humanos, diluindo o debate das questões étnico-raciais nas Comissões de Direitos Humanos.

Por isso, urge refletir com as(os,es) Conselheiras(os,es) do CFP qual o compromisso social da Psicologia e sua postura ético-política para a efetiva reparação histórica com a população negra e indígena. Indagamo-nos se o CFP mantiver a postura neutra do parecer diante dos efeitos psicossociais do racismo na própria estrutura do Sistema Conselhos, se será suficiente para inspirar e mobilizar a sociedade brasileira para serem antirracistas, como iniciou em 2002.



Nesse sentido, apresentamos a Moção de Apoio para que a Comissão Étnico-Racial possa ser permanente no Sistema Conselhos.

Moção 03 - Repúdio

Título: REPÚDIO A DIVULGAÇÃO PÚBLICA SOBRE INSCRIÇÕES DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinatário: SEJUF, CEAS-PR, FETSUAS-PR, CMAS e CAOPAS-MP-PR

Nós, delegadas(os,es) abaixo assinado virmos por meio deste, manifestar nosso repúdio sobre a divulgação pública por meio de redes sociais pela SEJUF acerca do incentivo e legalidade das inscrições das Comunidades Terapêuticas nos Conselhos de Assistência Social. Entendemos que as Comunidades Terapêuticas não estão contempladas nos Serviços Tipificados nacionalmente (2009) que executam a proteção social preconizada pela Política Pública de Assistência Social. Portanto, o incentivo de inscrições destas instituições nos Conselhos, não corresponde com a legislação brasileira atual construída democraticamente.

Por fim, ressaltamos que a metodologia aplicada pelas Comunidades Terapêuticas não corresponde com a necessidade real dos usuários de Assistência Social. Abrigos provisórios e casas de passagem são serviços de alta complexidade tipificados nacionalmente, que precisam ser implantados pelo governo com cofinanciamento municipal, estadual e federal.

Moção 04 – Congratulações

Título: CONGRATULAÇÕES – CESAR FERNANDES E PROF. MARILDA FACCI

Destinatário: Cesar Fernandes e Prof. Marilda Facci

Nós, Psicólogas(os,es) reunidas(os,es) presencialmente nos dias 09 e 10 de abril na cidade de Curitiba-PR, no 11º Congresso Regional da Psicologia do Paraná, congratulamos, reconhecemos e agradecemos o trabalho e os esforços empregados durante anos para a aprovação da Lei 13935/2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica”.

Os esforços para aprovação desta lei são oriundos das associações, órgãos de classe e sociedade.



Reconhecemos que o engajamento dos colegas Cesar e Marilda foram de suma importância para a aprovação desta lei.

Moção 05 – Repúdio

Título: REPÚDIO AO FINANCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ASILARES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Destinatário: Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas

As(os,es) participantes do 11º Congresso Regional de Psicologia do Paraná (COREP-PR) manifestam seu REPÚDIO ao financiamento de instituições asilares, de caráter institucionalizante e total. Este financiamento agride e viola as melhores práticas em saúde mental e desrespeita a história da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial no Brasil.

Moção 06 – Apoio

Título: APOIO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS

Destinatário: Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas

As(os,es) participantes do 11º Congresso Regional de Psicologia – COREP-PR, manifestam seu APOIO à Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, constituída pelos dispositivos públicos de atenção integral que compõem o SUS, e que são orientados pelo modelo de atenção psicossocial em saúde mental.